MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretária Municipal de Educação

Equipe de Planejamento
JALMES RODRIGUES BARROS – Secretário Municipal de Educação
VÂNIA SILVA DE CIRQUEIRA ALVES – Secretária Municipal de Educação (Adjunta)

Objeto Detalhado
Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com condutor para atender a Secretaria Municipal de Educação na manutenção de transporte escolar e Transporte Universitário, Conforme Termo de Referência.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara**. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO					
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Frota insuficiente ou inadequada para atender à demanda contratada		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Prejuízo ao atendimento dos estudantes devido à indisponibilidade de veículos suficientes ou inadequados, comprometendo a continuidade dos serviços de transporte escolar e universitário.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Especificar claramente no termo de referência a quantidade e características dos veículos necessários e exigências para eventual redimensionamento da frota.		
Verificar, antes da assinatura da ata, a capacidade de atendimento dos fornecedores participantes.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Acionamento imediato de veículos reservas previstos contratualmente.		

Convocação de demais fornecedores classificados na ata para suprir a demanda em caso de descumprimento pela empresa inicial.		

Risco Alto - Inadimplência quanto à manutenção preventiva e corretiva dos veículos		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Possibilidade de falhas mecânicas durante operações, aumento do risco de acidentes e interrupção do serviço de transporte.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Exigir a apresentação periódica de laudos de manutenção e vistorias dos veículos.		
Prever no contrato a obrigatoriedade da substituição imediata de veículos que não atendam às condições exigidas.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Suspensão temporária do uso do veículo até a regularização comprovada.		
Utilização de critérios de penalidade por descumprimento que incentivem a regularidade das manutenções.		

Risco Médio - Descumprimento de requisitos de segurança e habilitação dos condutores		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa
Dano		
Risco de acidentes, penalidades legais e danos à integridade física dos alunos e motoristas, além de possíveis ações judiciais e prejuízo à imagem pública do órgão.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Exigir documentação e regularidade dos condutores (CNH adequada, curso especializado, antecedentes criminais) como condição para início da prestação dos serviços.		
Prever fiscalização regular durante o contrato para verificação contínua das condições dos condutores.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Paralisação imediata de motoristas irregulares e substituição obrigatória no prazo máximo estabelecido contratualmente.		
Notificação à empresa e aplicação de penalidades previstas em contrato.		

Nenhum ETP Vinculado

Campestre do Maranhão - MA, 23 de junho de 2026

JALMES RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Educação
portaria nº 02, de 12 de janeiro de 2026